Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
roseiragabinete@ig.com.br gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.690, de 05/10/2020.
Ref: Prorroga os efeitos do Decreto nº 1.684, de 04/08/2020.

JONAS POLYDORO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os pareceres da Comissão Municipal de Gestão da Covid - 19, no âmbito do Município de Roseira;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos do Decreto Municipal nº 1.684, de 04/08/2020, mantendo a suspensão das aulas e demais atividades letivas presenciais, no âmbito das Escolas de Educação Básica e estabelecimentos dos demais níveis de ensino, atuantes em território municipal, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 05 de outubro de 2020.

JONAS POLYDORO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 05/10/2020.

Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretaria da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação
R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-000 Tel.: 3646-2220 - E mail: seceducroseira@ig.com.br

Ofício nº. 27/2020

Roseira, 05 de outubro de 2020.

Informação/Faz

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação informa que, em reunião realizada aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte pela Comissão Municipal de Gestão da Pandemia Covid-19 de Roseira, foi realizada apreciação da consulta pública junto à comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Roseira, referente à retomada das atividades letivas presenciais, abrangendo todos os segmentos e modalidades da Educação Básica Pública Municipal, ouvindo as famílias, alunos da EJA e servidores de todos os quadros, lotados nas Unidades Escolares. Após o encerramento da pesquisa, o resultado foi: 86% dos consultados não foram favoráveis ao retorno das atividades presenciais e na possibilidade de uma volta as aulas mesmo que fracionada, 73% não enviariam seus filhos a escola.

Ao contínuo a Comissão passou a analisar os boletins epidemiológicos emitidos pela Secretaria Municipal da Saúde, bem como as demais informações prestadas sobre o momento de casos de contaminação e mortes em nossa região e município.

O decreto 64.862 de 13/03/2020 do Governo do Estado de São Paulo determinou, como medida de redução da transmissão do Coronavírus, o isolamento social de milhões de alunos, professores e profissionais da Educação. Há um consenso entre os especialistas de saúde que a decisão de suspensão das aulas presenciais contribui para reduzir o número de casos de contaminação da COVID-19 entre crianças, jovens, profissionais da educação e familiares. A situação epidemiológica apresentada acima pode ser alterada com o retorno das aulas presenciais, vale ressaltar que a Rede Municipal de Ensino possui atualmente 2.065 alunos matriculados, 173 professores e 109 funcionários nas unidades escolares, com um total de 2.347 pessoas envolvidas.

No município de Roseira, estamos no pico da curva de contágio e aumento da demanda em saúde mental, acelerando a necessidade de acolhimento nas instituições de saúde do município, o que com o retorno das aulas presenciais, tendem a causar um colapso na saúde do município, como também sofrimento mental nos alunos e professores diante da atual crise que estamos vivendo, portanto a necessidade da promoção da qualidade de vida, a manutenção da regulação emocional e a saúde mental, precisa ser levada em consideração.

"O Direito à vida é inviolável", segundo nossa Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente e por essas razões defendemos a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação
R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-000 Tel.: 3646-2220 - E mail: seceducroseira@ig.com.br

prorrogação da suspensão das atividades presenciais nas escolas públicas atuantes em território municipal até 31 de dezembro de 2020.

Cumpre informar que a decisão da Secretaria Municipal de Educação encontra-se em consonância com a postura da Comissão Municipal de Gestão da Pandemia Covid-19 de Roseira, uma vez que estamos adotando diversos processos educativos em tempos de pandemia e intervenções possíveis quanto ao ensino remoto e adoção de protocolos sanitários para retomada às aulas presenciais.

Por fim, a comissão considera acertada a decisão da não retomada das atividades presenciais nas unidades escolares de todos os níveis de ensino atuantes no território municipal, mantendo-se apenas as atividades remotas, tendo em vista a importância de manter o isolamento social no atual contexto.

Nada mais havendo a ser tratado, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos.

Leonária Rodrigues de Sousa Correa
Diretora da Secretaria Municipal de Educação
Roseira/SP

Ao Senhor
JONAS POLYDORO
Prefeito do Município de Roseira
Roseira/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação
R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-000 Tel.: 3646-2220 - E mail: seceducroseira@ig.com.br

Ofício nº. 20/2020

Roseira, 10 de setembro de 2020.

Informação/Faz

Senhor Prefeito,

A Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Roseira, informa que, em colaboração com todas as Escolas da Rede Municipal, realizou consulta pública junto à comunidade escolar, referente à retomada das atividades letivas presenciais, abrangendo todos os segmentos e modalidades da Educação Básica Pública Municipal, ouvindo as famílias, alunos da EJA e servidores de todos os quadros, lotados nas Unidades Escolares. Após o encerramento da pesquisa, conforme anexo, o resultado foi: 85% dos consultados não foram favoráveis ao retorno das atividades presenciais e 15 % dos consultados foram favoráveis ao retorno presencial das atividades.

Cumpre informar que o interesse dos consultados encontra-se em consonância com a postura que será adotada por esta Secretaria Municipal de Educação, uma vez que estamos adotando diversos processos educativos em tempos de pandemia e intervenções possíveis quanto ao ensino remoto,.

Diante do exposto, encaminho para a apreciação a " Pesquisa sobre volta às aulas" (anexo) realizada por esta Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de demonstrar dados estatísticos coletados junto à Comunidade Escolar, que enunciam o interesse dos consultados de que não se proceda ao retorno das atividades escolares de forma presencial, mantendo-se portanto, as atividades remotas.

Certos de vossa colaboração, enviamos a Vossas Senhorias os nossos préstimos e mais altos votos de estima e consideração, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos.

Leonária Rodrigues de Sousa Correa
Diretora da Secretaria Municipal de Educação
Roseira/SP

Ao Senhor
JONAS POLYDORO
Prefeito do Município de Roseira
Roseira/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
R. Extensão da Praça Sant'Ana, 02 – Centro Roseira – SP
CEP: 12580-000Tel.: 3646-2220

CONSULTA PÚBLICA- "Volta às aulas presenciais"

1.855 respostas

1- Você é :

1.852 respostas

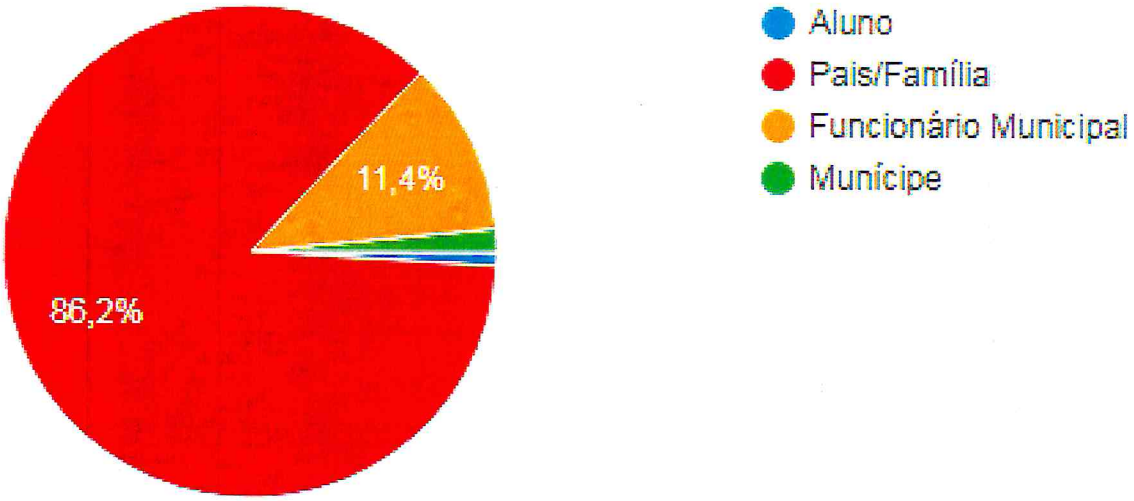

2- Em qual Unidade Escolar seu (s) filho (s) estuda (m) ou você atua como colaborador?

1.855 respostas

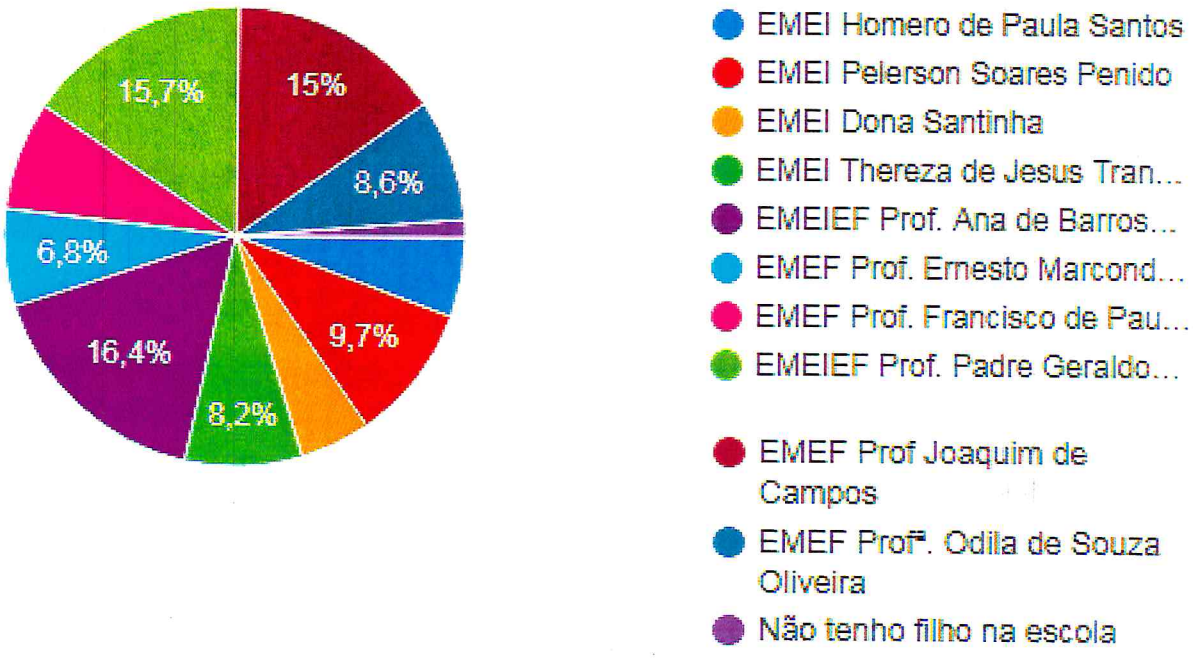

3- Possui filho(s) nesta Escola?

1.855 respostas

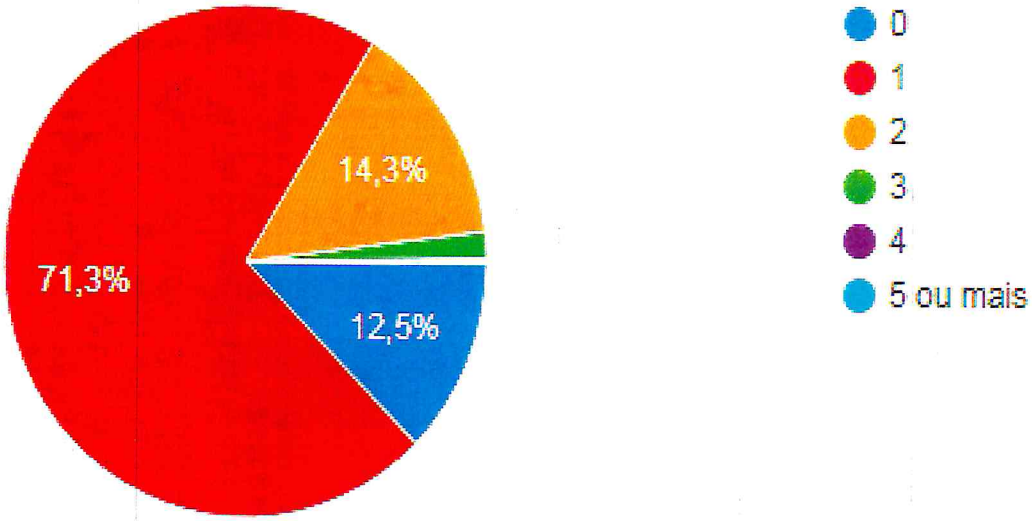

1- Em qual modalidade estuda(m)?

.855 respostas

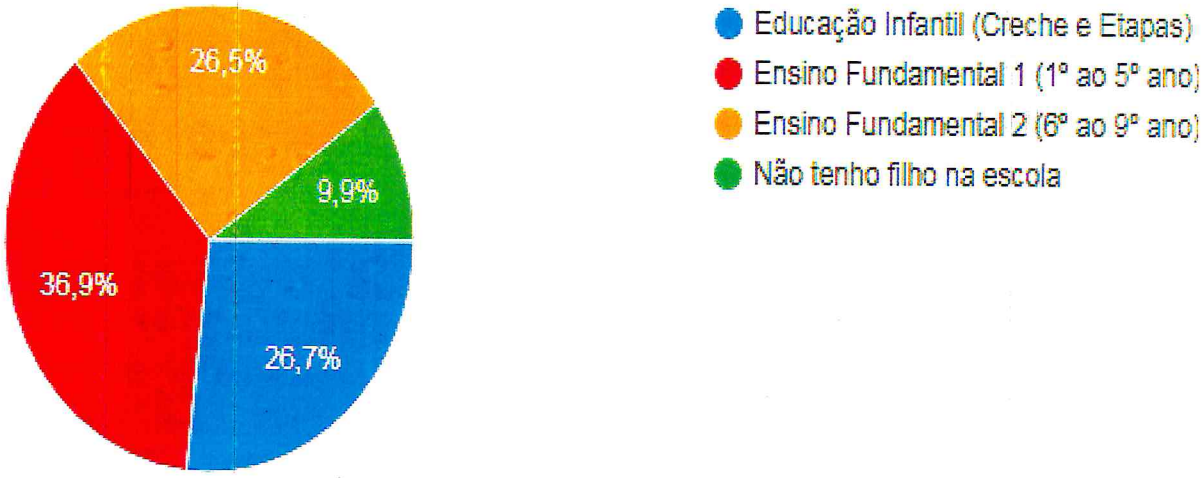

5- Fazem uso de transporte escolar?

1.855 respostas

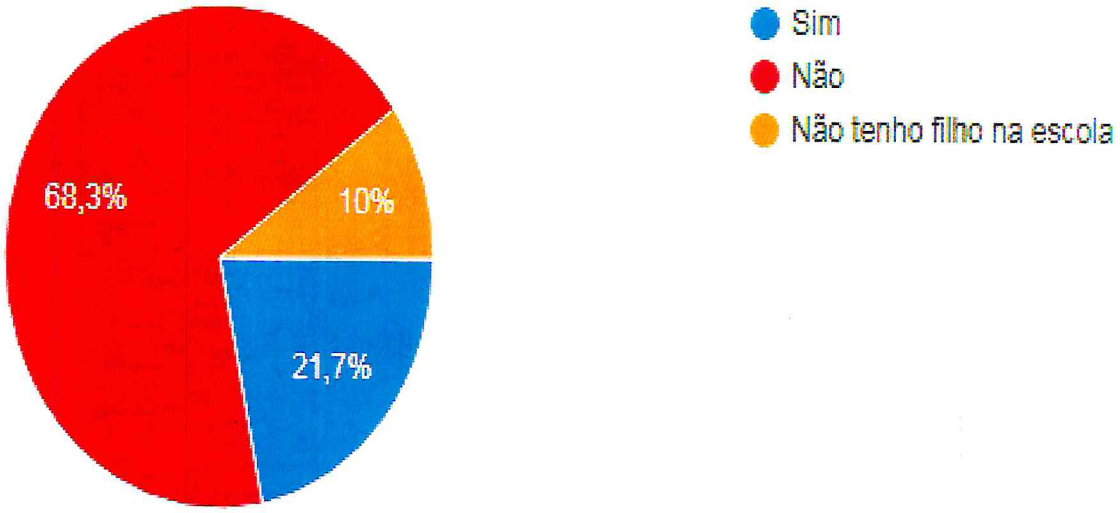

6- Em qual período estuda (m)?

1.855 respostas

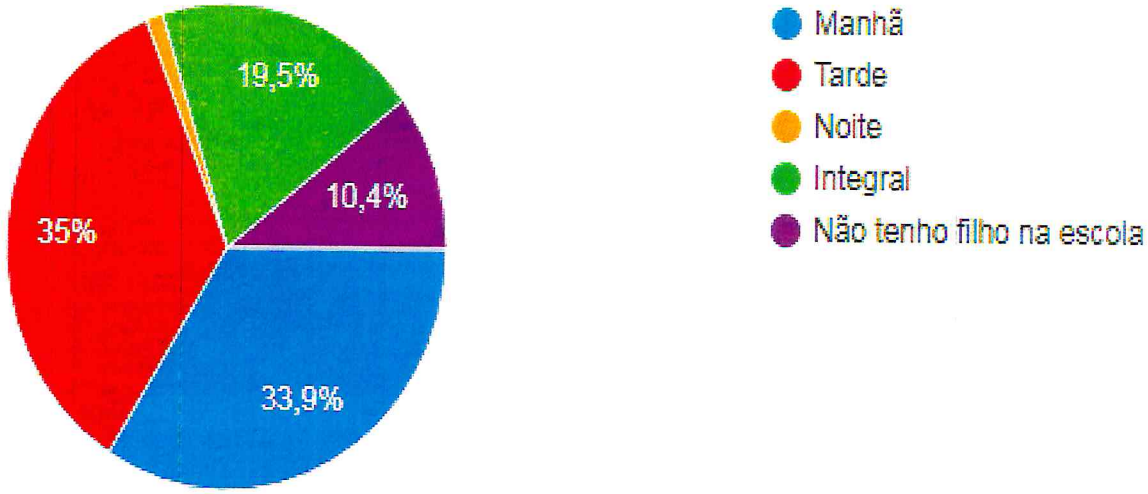

7- Você é favorável à retomada das aulas presenciais em Roseira, caso haja possibilidade

1.855 respostas

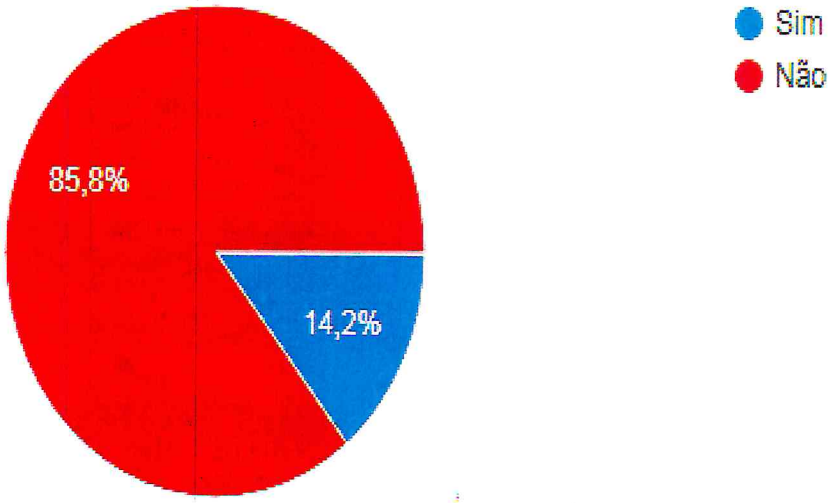

8-Na possibilidade de uma volta às aulas presenciais fracionada, você enviaria seu filho (a)?

1.855 respostas

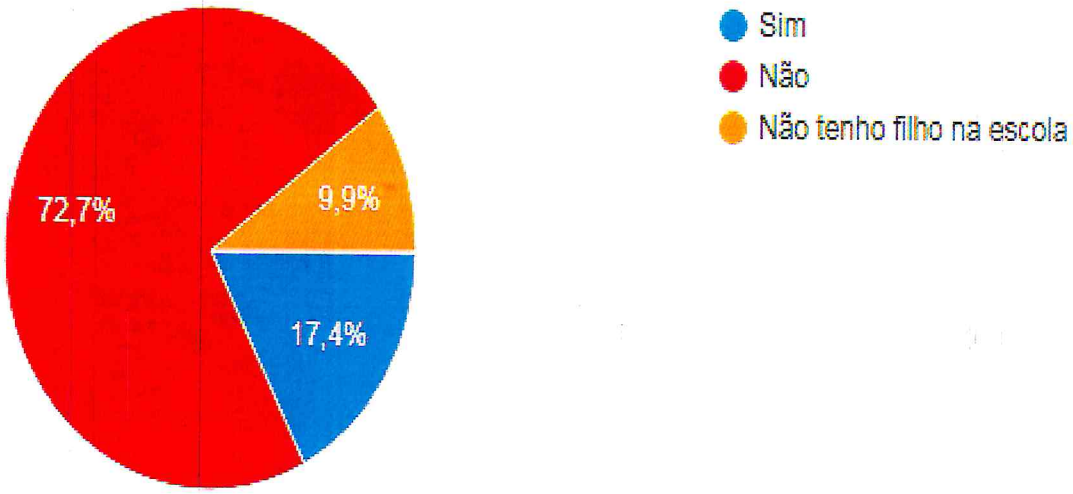

9- Se as aulas presenciais retornarem, seu filho (a):

1.855 respostas

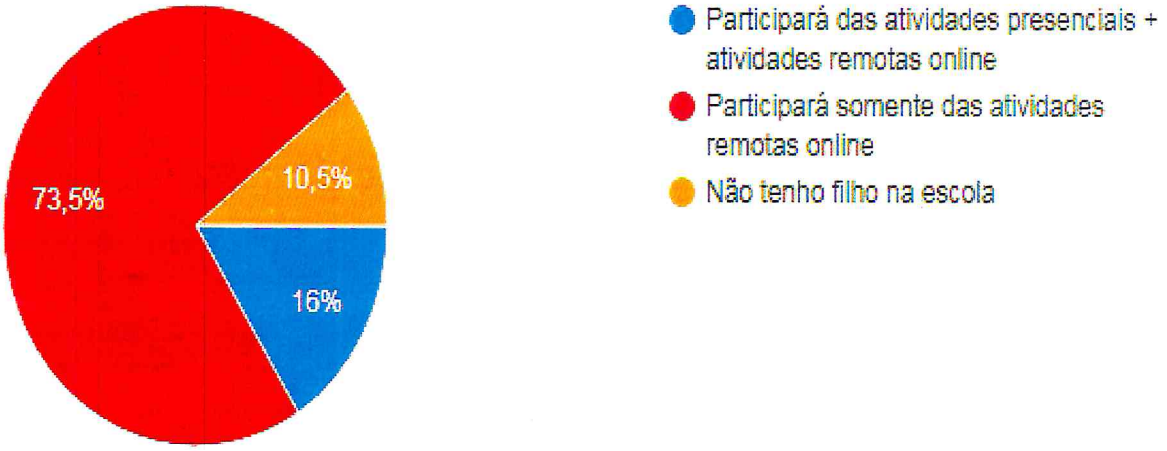

10- Tem acesso à internet?

1.855 respostas

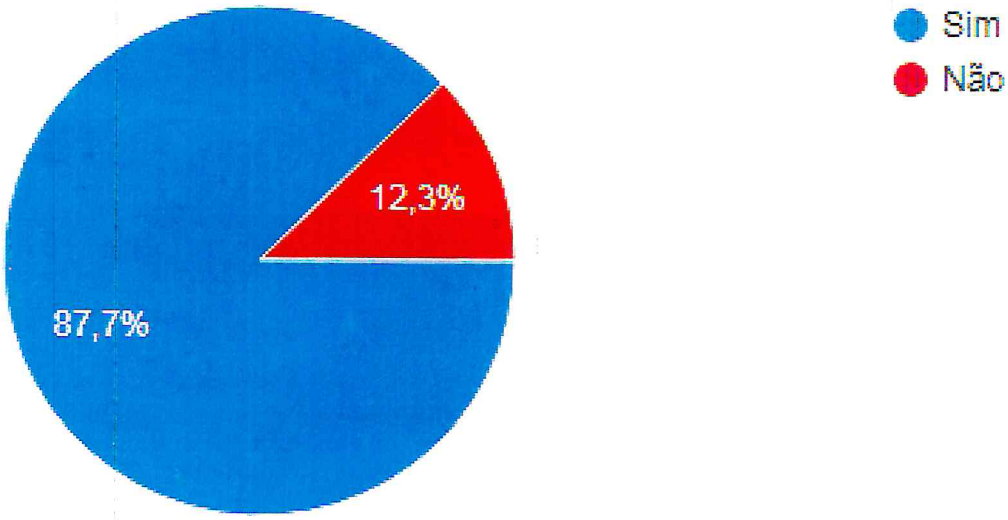

11-Para realizar as atividades online utiliza?

1.855 respostas

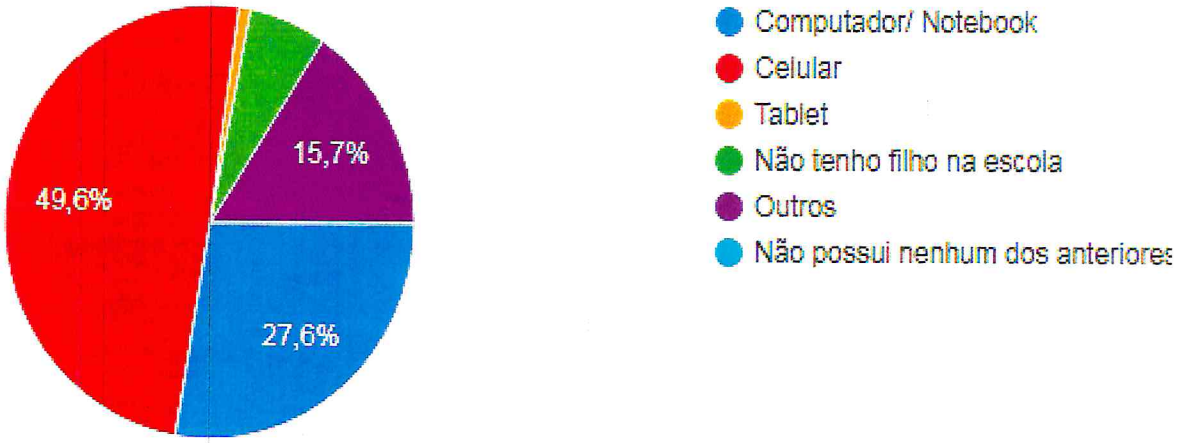

12- Qual forma utiliza para comunicar-se com o professor/ escola?

1.855 respostas

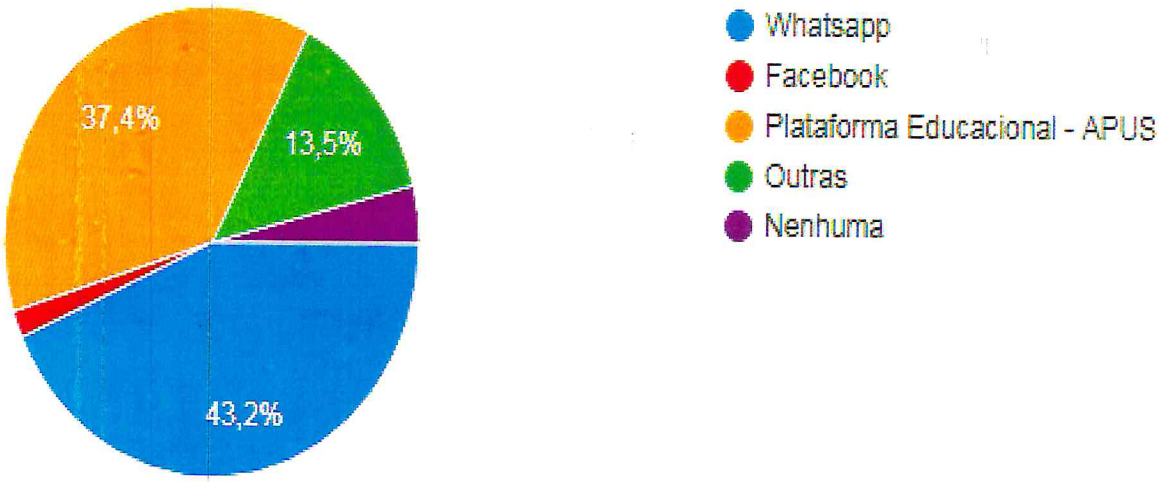

Prefeitura Municipal de Roseira
Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 - CEP 12580-000
CNPJ. 45.212.008/001-50 - ROSEIRA - SP

Ofício Especial

Roseira, 11 de setembro de 2020.

A/C
Paula Jacinto Salles Santos
Responsável pela Vigilância Epidemiológica

Pelo presente, solicito ao setor a análise sobre o crescente número de casos na cidade e o possível retorno às aulas em situação de Pandemia.

A Secretaria de Educação realizou recente pesquisa perante as famílias que têm seus filhos matriculados nas Unidades Escolares, com a finalidade de demonstrar dados estatísticos onde aponta o índice de 85% dos consultados não favoráveis ao retorno das atividades presenciais (segue anexa a pesquisa).

Conforme os dados divulgados pela Secretaria de Saúde (vide gráfico) são perceptíveis e preocupantes o crescente número de casos, haja vista uma variação de 92 casos em apenas 16 dias.

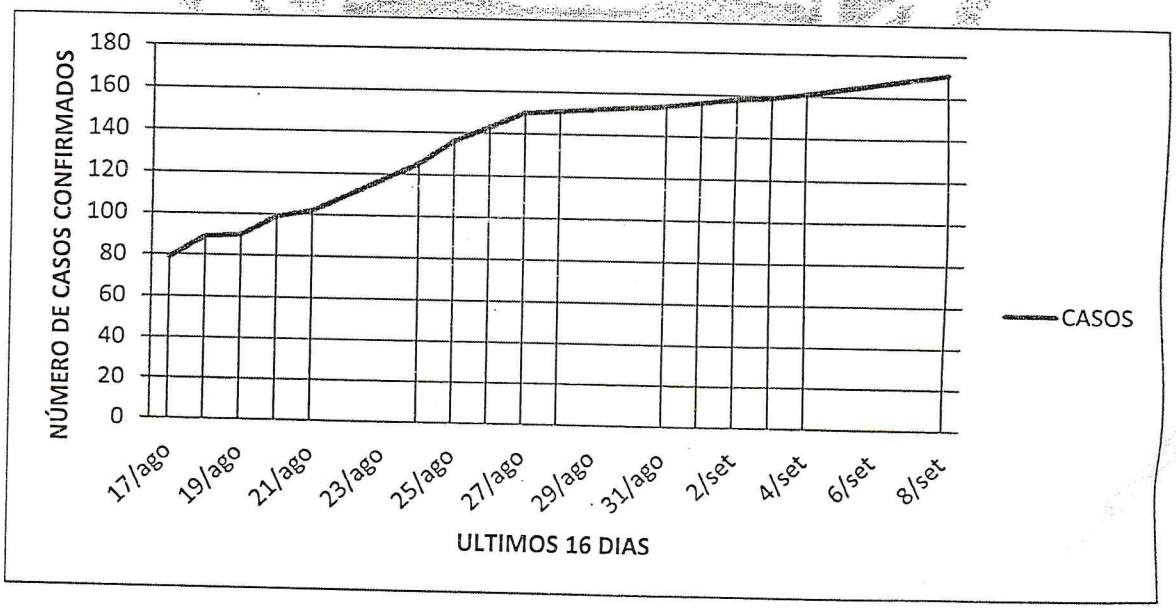

Importante ressaltar para melhor análise, que a Rede Municipal de Ensino possui atualmente 2065 alunos matriculados, 173 professores e 109 funcionários nas Unidades Escolares com o total de 2347 pessoas envolvidas:

DESCRIÇÃO	TOTAL DE PESSOAS
Educação Infantil (04 meses à 5 anos e 11 meses)	643
Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano (06 anos à 10 anos)	800
Ensino Fundamental II – 6º ao 9º ano (11 anos à 14 anos)	622
Total de Professores envolvidos	173
Total de Funcionários alocados Educação	109
Total Geral de envolvidos	**2.347**

Diante do exposto, solicito Parecer Técnico e manifestação quanto às condições Sanitárias e Epidemiológicas e se há segurança quanto ao possível retorno das aulas presenciais.

Atenciosamente,

Alexandre Benedito Santos Silva
Diretor da Secretaria de Saúde Interino